



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 76/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Ficam concedidos para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo, 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 20 (vinte) dias, de 08 a 27 de setembro de 2022;
- II. 10 (dez) dias, de 16 a 25 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de agosto de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente